

CARTILHA DO DIVÓRCIO



Cartilha: Divórcio

1ª edição, 18 de junho de 2020

Elaboração: Embaixada do Brasil em Oslo

Se você tiver alguma informação, que possa melhorar o conteúdo desta cartilha, envie para: cultural.oslo@itamaraty.gov.br.

Desenho gráfico: Sílvia Dreys Aamodt

É permitida a reprodução, em todo ou em parte, desde que indicada a fonte. Não é permitida a comercialização.

Isenção de responsabilidade: As informações desta cartilha são de caráter meramente informativo e não substituem determinações legais da Noruega. Os links e o conteúdo externo reproduzido na cartilha são de inteira responsabilidade de seus proprietários.

Fontes:

<https://skjema.fylkesmannen.no/en/Separation-and-divorce/>

<http://www.dpadvogadoscuritiba.com.br/como-tornar-o-divorcio-menos-traumatico-para-as-criancas/>

http://www.stj.jus.br/internet_docs/biblioteca/clippinglegislacao/Provimento_53_2016_CNJ.pdf

Índice

[Separação na Noruega](#)

[Divórcio após um período de separação de um ano](#)

[Divórcio após uma ruptura conjugal de dois anos](#)

[Perguntas frequentes — Separação](#)

[Perguntas frequentes — Divórcio após período de separação de um ano](#)

[Perguntas frequentes — Divórcio após uma ruptura conjugal de dois anos:](#)

[Você está mudando seu sobrenome?](#)

[A divisão de patrimônio](#)

[Documentação brasileira](#)

[O que fazer depois do divórcio](#)

[Como tornar o divórcio menos traumático para as crianças](#)

SEPARAÇÃO NA NORUEGA

Deseja solicitar o divórcio? Se você morar com o seu cônjuge ou tiver vivido separado por menos de dois anos, você deverá primeiramente solicitar a separação.

Se vocês tiverem tido filhos, em comum, com menos de 16 anos, deverá enviar um certificado de mediação (*meklingsattest*), junto com a solicitação de separação *online* (ver abaixo o link para o formulário).

Se o seu casamento tiver sido realizado no Exterior, você deverá anexar certidão de casamento ao pedido de separação. Isso não se aplicará se você tiver casado em uma embaixada norueguesa ou em uma igreja de marinheiros noruegueses.

Quem poderá pedir a separação?

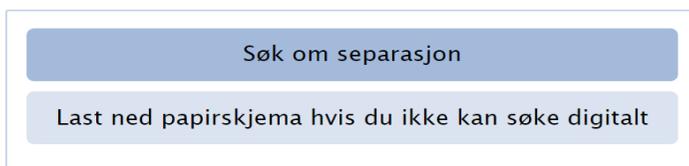
Casais que não mais desejem permanecer unidos podem solicitar separação. Você poderá solicitar separação individualmente ou em conjunto. Você não precisa fornecer motivo para obter uma separação.

Mediação

Se você tiver tido filhos, em comum, com menos de 16 anos, você precisará ter mediação, ao solicitar separação. Você poderá encontrar um mediador em www.bufdir.no. Depois que a mediação for concluída, você receberá um certificado de mediação válido por seis meses. O certificado de mediação deve ser anexado ao pedido de separação. Em casos excepcionais, o Escritório Norueguês para Crianças, Jovens e Assuntos da Família (Bufetat) pode conceder isenção de mediação. Entre em contato com a Bufetat para obter mais informações sobre isenções da mediação estatutária. O governador do condado não pode emitir uma licença de separação sem receber o certificado de mediação ou evidência documental de isenção por parte de um de vocês.

Formulário de requerimento

Você poderá iniciar o preenchimento do formulário para pedido de separação em: [“Søk om separasjon”](#). Se você não tiver acesso ao formulário eletrônico de inscrição ou preferir usar um formulário em papel, poderá encontrá-lo em: [“Last ned papirskjema hvis du ikke kan søke digitalt”](#).



DIVÓRCIO APÓS UM PERÍODO DE SEPARAÇÃO DE UM ANO

Se você estiver formalmente separado por, pelo menos, um ano, poderá solicitar o divórcio.

Para o processo ser mais rápido, você deverá digitalizar e inserir (*upload*) declaração de duas testemunhas (*Vitneerklæring*). Elas devem confirmar que você e seu cônjuge vivem separados há pelo menos um ano.

As testemunhas poderão enviar suas declarações de confirmação online. Nesse caso, elas deverão ter números de nascimento noruegueses (*FØDSELSNUMMER*) e você deverá inserir a data correta de nascimento e o endereço de e-mail para ambas no aplicativo on-line (ver abaixo o link para o formulário).

Como alternativa, você poderá enviar, junto com a solicitação de divórcio, uma declaração assinada pelas testemunhas. Nesse caso, você deverá digitalizar e inserir (*upload*) a declaração da testemunha no formulário de inscrição on-line (ver abaixo o link para o formulário).

Quem poderá pedir o divórcio?

Se você possuir licença de separação do governador do condado (*Fylkesmannen*) e estiver separado há pelo menos um ano, você poderá pedir o divórcio.

Formulário de requerimento

Você encontrará a declaração (*Vitneerklæring*) em: "[Last ned vitneerklæring \(se tekst over for infor\)](#)". O formulário para pedido de divórcio em: "[Søk digitalt om skilsmisse etter separasjon](#)". Se você não tiver acesso ao formulário eletrônico de inscrição ou preferir usar um formulário em papel, poderá encontrá-lo em: "[Last ned papirskjema hvis du ikke kan søke digitalt](#)".

Last ned vitneerklæring (se tekst over for info)

Søk digitalt om skilsmisse etter separasjon

Last ned papirskjema hvis du ikke kan søke digitalt

DIVÓRCIO APÓS UMA RUPTURA CONJUGAL DE DOIS ANOS

Deseja solicitar o divórcio sem primeiramente separar-se? Nesse caso, você e seu cônjuge deverão ter vivido separados por pelo menos dois anos e concordarem que seu casamento terminou.

Para o processo ir mais rápido, você deverá digitalizar e inserir (upload) os anexos necessários no formulário de inscrição “on-line” (ver abaixo o link para o formulário). Se vocês tiverem filhos, em comum, com menos de 16 anos, deverão enviar um certificado de mediação (*meklingsattest*), junto com a solicitação de divórcio “on-line” (ver abaixo o link para o formulário).

Se o seu casamento tiver sido realizado no Exterior, você deverá anexar certidão de casamento ao processo. Isso não se aplicará se você tiver casado em uma embaixada norueguesa ou em uma igreja de marinheiros noruegueses.

Duas testemunhas deverão assinar uma declaração (*Vitneerklæring*) confirmando que você permaneceu separado por pelo menos dois anos após a interrupção do convívio.

Quem poderá se inscrever?

Você pode pedir o divórcio se estiver separado há pelo menos dois anos. Para permitir que o governador do condado (*Fylkesmannen*) processe o requerimento, você precisará alegar que viveu separado durante esse período em resultado de uma falência do relacionamento conjugal. Se você o solicitar individualmente, o governador do condado (*Fylkesmannen*) solicitará uma confirmação por escrito do seu cônjuge, de que você vive separado há pelo menos dois anos.

Formulário de aplicação

Você encontrará a declaração (*Vitneerklæring*) em: “[Last ned vitneerklæring \(se tekst over for infor\)](#)”. O formulário para pedido de divórcio em: “[Søk digital om skilsmisse etter separasjon](#)”. Se você não tiver acesso ao formulário eletrônico de inscrição ou preferir usar um formulário em papel, poderá encontrá-lo em: “[Last ned papirskjema hvis du ikke kan søke digitalt](#)”

Last ned vitneerklæring (se tekst over for info)

Søk digitalt om skilsmisse etter to års samlivsbrudd

Last ned papirskjema hvis du ikke kan søke digitalt

Perguntas frequentes — Separação:

<https://skjema.fylkesmannen.no/en/Separation-and-divorce/Separation/Frequently-asked-questions/>.

Perguntas frequentes — Divórcio após período de separação de um ano:

<https://skjema.fylkesmannen.no/en/Separation-and-divorce/Divorce-following-a-one-year-separation-period/Frequently-asked-questions/>.

Perguntas frequentes — Divórcio após uma ruptura conjugal de dois anos:

<https://skjema.fylkesmannen.no/en/Separation-and-divorce/Divorce-following-a-two-year-marital-breakdown/Frequently-asked-questions/>.

Você está mudando seu sobrenome?

Se você deseja voltar ao sobrenome anterior ao matrimônio, deverá entrar em contato com a Administração Tributária da Noruega (Skatteetaten) para relatar mudança de nome. Informações sobre o procedimento para alterar o sobrenome estão disponíveis em www.skatteetaten.no.

A divisão de patrimônio

A divisão de um patrimônio refere-se ao compartilhamento de coisas que você e seu cônjuge anterior poderão ter possuído enquanto eram casados (por exemplo, casa, itens e dinheiro). Você deve consultar um advogado.



DOCUMENTAÇÃO BRASILEIRA

O Setor Consular em Oslo não realiza divórcio.

Conforme o Provimento nº 53, do Conselho Nacional de Justiça, que regulamenta as alterações do novo Código de Processo Civil, a sentença estrangeira de divórcio consensual simples ou puro (que trata apenas da dissolução do casamento, sem envolver questões sobre guarda de filhos, alimentos e partilha de bens) produz efeitos no Brasil independentemente de homologação pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ), ou seja, dispensa a assistência de advogado ou defensor público.

No caso de sentença estrangeira de divórcio consensual qualificado (que trata da dissolução do casamento, envolvendo questões sobre guarda de filhos, alimentos e partilha de bens), dependerá de prévia homologação pelo Superior Tribunal de Justiça. Entretanto, em qualquer das situações acima, você deve providenciar uma apostila na cópia integral da sentença estrangeira de divórcio transitada em julgado.

As partes deverão providenciar a tradução oficial deste documento para as seguintes providências:

1 — Divórcio consensual simples ou puro

- ⇒ casamento celebrado no Brasil ou transcrito em cartório brasileiro - a solicitação deve ser apresentada ao cartório de registro civil onde foi efetuado o registro ou traslado do casamento;
- ⇒ casamento registrado em repartição consular e ainda não transcrito em cartório no Brasil - a solicitação deve ser apresentada em qualquer cartório de registro civil;
- ⇒ casamento celebrado na Noruega ou Islândia e ainda não registrado em repartição consular ou no Brasil - não há providências a serem tomadas, tendo em vista que o cidadão ainda permanece com o estado civil de solteiro perante às autoridades brasileiras.

2 — Divórcio consensual qualificado

- ⇒ homologação da sentença do divórcio pelo STJ, com assistência de advogado contratado no Brasil ou defensor público designado pela Defensoria Pública brasileira.

Atenção: documentos emitidos no estrangeiro: para serem válidos no Brasil, todos os documentos emitidos no estrangeiro devem ser apostilados no país onde tenham sido emitidos, na Noruega a apostila pode ser solicitada no Fylkesmannen. Uma vez apostilados, os documentos devem ser vertidos para o português por um tradutor juramentado no Brasil

O que fazer depois do divórcio

Após o divórcio, e caso você tenha mudado de nome, lembre-se de pedir novo passaporte, alterar os seus dados no CPF e alterar os seus dados no título de eleitor. O seu RG - carteira de identidade deverá ser alterado quando você for ao Brasil. O Setor Consular não renova/altera RG - carteira de identidade. [Ver aqui](#) os serviços consulares.



[Blue box with a red X over it]

X

Não podemos emitir
Carteira de Identidade,
Registro Nacional de
Estrangeiros, Carteira
Nacional de Habilitação



COMO TORNAR O DIVÓRCIO MENOS TRAUMÁTICO PARA AS CRIANÇAS

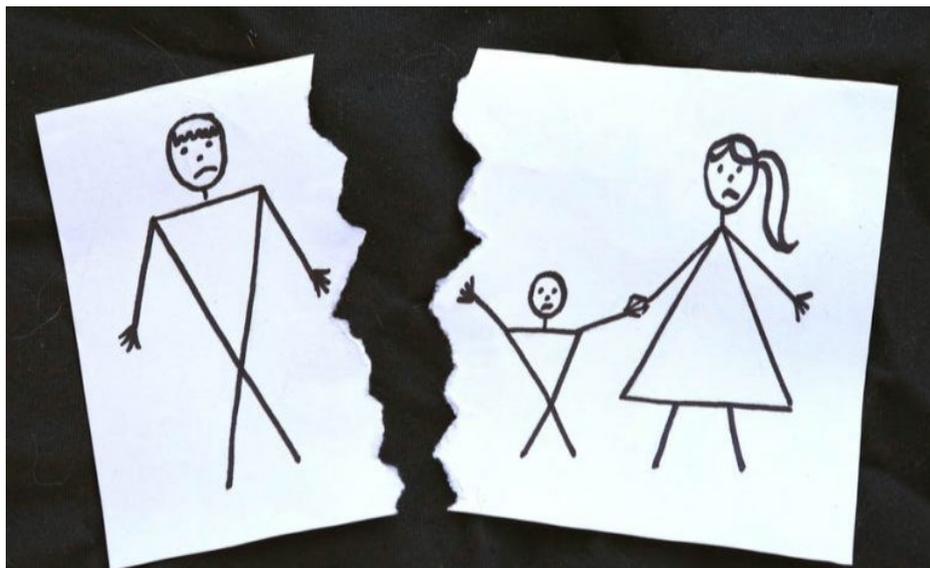
Se para os adultos a separação é uma situação difícil, ela pode se tornar ainda mais complicada para as crianças. Apesar de ser um desafio e tanto, é possível passar por este processo sem traumatizar os pequenos.

Tudo começa no momento em que a decisão de separação é comunicada ao filho. O ideal é que os pais conversem antes sobre como vão informar para a criança a nova realidade da família.

Ao contar que vão se separar, os pais precisam deixar claro que a relação deles com o filho vai continuar a mesma. Que, apesar das mudanças que vão ocorrer, como um dos dois sair de casa, o relacionamento entre pais e filhos vai continuar o mesmo.

Mesmo que pareça contraditório por causa do momento, os pais precisam manter uma relação amigável em nome do bem-estar do filho.

Caso o ambiente não seja pacífico, há grande chance de a criança apresentar dificuldade de socialização, baixo rendimento escolar, baixa autoestima e outros problemas que podem ser provocados. Priorizar o bem-estar da criança neste momento difícil para a família é sempre o melhor caminho.





Embaixada do Brasil em Oslo — Sigurd Syrs gt 4, 0244 Oslo

Setor Consular — Sigurd Syrs gt 2, 0244 Oslo

Página da Embaixada: <http://oslo.itamaraty.gov.br>

Facebook da Embaixada: <https://www.facebook.com/BrasembOslo/>

Embaixada no Youtube: https://www.youtube.com/playlist?list=PLghhfuYRw5729eeKYLWnwRUzoaQo_mUI

Twitter da embaixada: https://twitter.com/Emb_Brasil_Oslo

Contato do Setor Consular: consular.oslo@itamaraty.gov.br

Edição 1, Ano 2020

Desenho gráfico: Sílvia Dreys Aamodt

DISCLAIMER:

Esses conselhos são gerais, não aplicáveis a nenhum caso concreto e somente a título de informação e lembrete.

Esta cartilha contém as informações mais atualizadas possíveis. No entanto, suas informações devem ser utilizadas pelo leitor a título de orientação, uma vez que estão sujeitas a alterações. Aconselha-se consultar as pertinentes autoridades civis. Os interessados devem procurar um advogado para ter explicações no caso concreto e as informações da Cartilha não substituem uma consulta ao advogado da confiança do cidadão.

Esta cartilha tem como objetivo e ser informativa. A informação apresentada nesta cartilha é entregue com fins de informação geral, pode ou não refletir os últimos desenvolvimentos legais, e não deve ser considerada indicação de futuros resultados.